



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 068
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

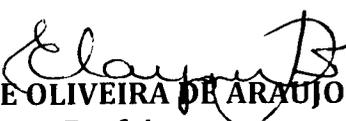
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JAILTON MESSIAS DE RESENDE**, portador do RG de nº **895.674**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **456.543.445-87**, do cargo em comissão de **Diretor Departamento de Manutenção de Obras Públicas**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de dezembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita